

Trata-se de habeas corpus em favor de _____, em que se alega que o mesmo sofre constrangimento ilegal, porque está cumprindo pena em regime fechado, quando teria sido condenado pelo regime semiaberto. Foi dito que a Carta de Execução de Sentença provisória teria sido expedida desde 2019, mas que até agora não teria sido tombada.

Foram requisitadas informações ao juízo da VEP, que nos informou que até a presente data a CES não teria sido enviada para lá.

Determinamos a requisição de novas informações ao juízo sentenciante e nos foi informado que desde 08/11/2019, foi expedida a CES.

O apenado não pode ser prejudicado por estas falhas ocorridas em primeiro grau. Destarte, concedo parcialmente a liminar, determinando que o mesmo seja transferido em 48:00 horas para estabelecimento onde fique sob o regime semiaberto, até que o seu pleito seja examinado.

Determino seja enviada ao juízo da VEP cópia da Carta de Execução de Sentença expedida pela Vara de origem.

Determino seja oficiado ao juízo de origem para que expeça nova CES provisória.

Após adotadas tais providências, ouça-se a Procuradoria de Justiça e v. conclusos.

